



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3382, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006063-40.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc9558677), de 02 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9612039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9612039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9598709 e 9611783);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 776 Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5), ambas do Núcleo do Polo Regional I (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF);

II - DISPENSAR o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO, RF 580 Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), ambas do Núcleo do Polo Regional I (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9612067** e o código CRC **FF0B386D**.
